



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

## INDICAÇÃO Nº 012, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O vereador Edmilson Prates de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à Mesa Diretora para que seja submetido à apreciação do Plenário e posteriormente encaminhado ao Prefeito Municipal, a seguinte

### INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora que após ouvido o Plenário, que é soberano, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor para que promova a redução do subsídio dos Secretários Municipais em 30% a 50% pelo período de 90(noventa) dias, e que o montante, resultado da redução, seja transferido para as Secretarias de Saúde e Assistência Social.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois este vereador acredita que, nesses tempos de pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19, o Município deve reduzir os altos salários e revertê-los à Saúde e a Assistência Social.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

  
VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência 051  
Em 30 de 04 de 20 20  
Elis Alves de Souza  
Auditora do Município

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**

O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**

em única discussão e votação, nesta data.

em 05 de 05 de 2020

PRESIDENTE

Adriano S. da Silva

SECRETÁRIO